Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.372, DE 15 DE ABRIL DE 1.992.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, na seguinte conformidade:

a) Na Secretaria Municipal da Educação:

no dia 16/04 - quinta feira e

no dia 20/04 - segunda feira

b) Na Secretaria Municipal da Saúde:

no dia 16/04 - a partir das 12,00(doze) horas

no dia 20/04 - segunda feira, o dia todo

c) nas demais Secretarias:

no dia 20/04 - segunda feira

Artigo 2º - Os dias declarados facultativos, deverão ser repostos de acordo com as escalas apresentadas ao Gabinete, pelas Secretarias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de Abril de 1.992.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 15 de abril de 1.992.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO